

on line : (21) Areselino



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Gabinete do vereador Celso Giannazi

fls. 1

EMENDA nº 2 AO PROJETO DE LEI Nº 826/2024

Pelo presente e na forma do art. 271 do Regimento Interno desta Casa, apresento a presente emenda aditiva, onde couber, na seguinte forma:

Art. O art. 3º da Lei nº 10.793, de 21 de dezembro de 1989, passa a vigorar acrescido dos §§ 5º e 6º, na seguinte forma:

“Art. 3º ...

§ 5º Excepcionalmente, para os contratos encerrados durante o período eleitoral de 2024, não se aplica o prazo referido no § 2º.

§ 6º Excepcionalmente, os contratos efetivados de professores no ano de 2020 poderão ser renovados para o ano letivo de 2025, em decorrência de sua atuação essencial no período da pandemia de COVID-19 (causada pelo SARS-CoV-2).”

Sala das Sessões,

CELSO GIANNAZI
Vereador

Gabinete vereador Celso Giannazi
Palácio Anchieta - Viaduto Jacareí, 100, sala 1006, São Paulo – SP, CEP 01319-900
Telefone: (11) 3396-4305, E-mail: celsogiannazi@saopaulo.sp.leg.br

